



# CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Ata Eletrônica da 39ª Sessão Extraordinária 2º Per. da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 2º Per. ; Abertura: 07/10/2025 - 17:30 ; Encerramento: 07/10/2025 - 17:43

**Mesa Diretora:** PRESIDENTE: ELINETE / MDB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; PRIMEIRA SECRETÁRIA: CLEONICE / PP

**Lista de Presença na Sessão:** ANY MESSINA / UNIAO ; CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; CLEONICE / PP ; ELINETE / MDB ; JUVANETE / UNIAO ; MARCELO DA SAÚDE / PSD ; NEGA / MDB ; NEI DA PESCA / NOVO ; OSEIAS / PSD ; PASTOR JHONATAN / PSD

**Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO:** A senhora Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença da maioria dos senhores Vereadores, passando à Ordem do dia.

**OFÍCIO:** Ofício Circular nº 18/2025. Exmos. Senhores Vereadores Prezados Senhores: Pontal do Paraná, 03 de outubro de 2025. Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 07, 08 e 09 de outubro às 17:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Elinete Guimarães Rocha, Presidente.

**EDITAL:** EDITAL Nº. 021/2025 Elinete Guimarães Rocha - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: RESOLVE: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2025, às 17:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 98/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 95/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0990/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$91.275,00 (noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 100/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 96/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 0998/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 102/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 94/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1006/2025, que: "Altera Lei nº 1742/2017." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 104/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 101/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1008/2025, que: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais)." Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 105/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 102/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1009/2025, que: "Revoga a Lei nº 188, de 24 de janeiro de 2000." CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ Estado do Paraná. Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 106/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que traz a Mensagem nº 103/2025, protocolada sob Processo Legislativo nº 1010/2025, que: "Autoriza o Município de Pontal do Paraná a se retirar do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - CISLIPA." Pontal do Paraná, em 03 de outubro de 2025. Elinete Guimarães Rocha, Presidente.

**Ocorrências da Sessão:** Foi rejeitado em votação unica o pedido de vistas de iniciativa do Vereador Marcelo da Saúde ao Anteprojeto de Lei nº 106/2025. Foram aprovados em Primeira votação os Anteprojetos de Lei nºs 98, 100, 102, 104, 105 e 106/2025 todos de



# CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

iniciativa do Poder Executivo. Foi aprovado em votação única o Requerimento de Dispensa do Interstício, de iniciativa dos Vereadores.

**Considerações Finais:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o final desta, e para constar, eu, Maria Eluiza Ramos dos Santos Cordeiro, Assessora da Diretoria Legislativa, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue devidamente assinada pela Senhora Presidente, pela Primeira Secretaria e pelo Segundo Secretário.

---

### Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

---

**PRESIDENTE:**  
Elinete Guimarães  
Rocha / MDB

---

**SEGUNDO  
SECRETÁRIO:**  
CIRINEU MARCA /  
PSB

---

**PRIMEIRA  
SECRETÁRIA:**  
Cleonice Silva do  
Nascimento / PP